

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO ADITIVO 011/2025 - 02º TERMO ADITIVO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

Publicação N° 7247038

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 62C17038FCAD1DF93D861977E7B20136ED869C5F

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2023.

Da Espécie: Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.777.341/0165-93.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, para elaboração de laudos e programas, serviços especializados de medicina e segurança no trabalho, objetivando assim a execução de planos e estratégias de programas de saúde do trabalho, assegurando a integridade física e a saúde dos empregados, por meio de ações preventivas, bem como, atender a legislação trabalhista vigente, para Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul;

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2025 à 24 de maio de 2026.

GILMAR LUIS POLLUM – Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DAREN DE VARGAS BASSO DE SOUZA, responsável legal empresa contratada.

São Bento do Sul, 22 de maio 2025.